REQUERIMENTO Nº 523/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Grivol, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Grivol, no último dia 22 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao Sitio Santa Luzia, S/N, Bairro Olhos d’agua.

**Justificativa:**

Tinha 58 anos, vindo a falecer no dia 22 de abril do corrente. Casado, deixou viúva Luzia Mosna Grivol e inconsoláveis os filhos Joilson, Jocimar e Jovane.

João Batista era alegre, humilde e simples, um guerreiro que expressava a vontade e alegria de viver. Sentirei saudades do eterno técnico do time “Zóio D’água”.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-